



# RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RESENPREVI

### ATA 164

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 12.15 horas, reuniram-se na sede do RESENPREVI, os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pelo Decreto 7875 de 24.04.2014, composto pelos seguintes servidores: José Marcos Godinho Vieira, José Geraldo Villela, Vânia Lúcia Vasques Monteiro, Patrique César da Silva, Antonio Geraldo Dias Peixoto e Marcelo Pires Monteiro. O Presidente iniciou a reunião propondo uma avaliação dos diversos cenários: para o segmento de renda fixa a taxa Selic foi mantida e a perspectiva é de manutenção da taxa por um período mais prolongado em função das incertezas no período de transição; para o segmento de renda variável a volatilidade deve permanecer elevada no curto prazo; para o segmento exterior a possibilidade de recessão mundial segue em alta; o segmento de multimercado é uma estratégia de diversificação em busca do equilíbrio da carteira. Dando prosseguimento e considerando o cenário prospectivo o comitê decidiu fazer as seguintes movimentações: como as alocações referentes ao artigo 10 inciso I da resolução 4693 estão quase no limite permitido e, visando aproveitar as oportunidades deste segmento, transferir **R\$ 2.000.000,00** do fundo **CEF Alocação Macro** mais **R\$ 2.000.000** do fundo **CEF RV 30** para o fundo **CEF Juros e Moedas Multimercado**; transferir **R\$ 4.000.000,00** do fundo **CEF IMA-B 5** para o fundo **CEF Matriz** (benchmark CDI); transferir o saldo total do fundo **BB Títulos Públicos IPCA I Renda Fixa Previdenciário** para o fundo **BB Títulos Públicos Vértice 2027 FI Renda Fixa Previdenciário** (aproveitar taxas captadas para 2027 em vértices únicos); manter **R\$ 4.725.591,78** referente ao repasse do mês de novembro de 2022 (descontada a taxa de administração), no fundo **BB Fluxo** para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de dezembro de 2022. O repasse referente ao 13º e o referente ao COMPREVI, descontados os recursos para pagamento do 13º salário, deverão ficar no fundo **BB Fluxo** para decisão da destinação de eventuais saldos na próxima reunião do comitê. Caso necessário os valores para pagamento do 13º deverão ser retirados do fundo **CEF Brasil Títulos Públicos FI. RF. LP**. As movimentações definidas nesta ata que forem feitas em Janeiro/23 podem ser reavaliadas. A seguir o comitê aprovou o calendário proposto de reuniões ordinárias para o exercício de 2023. Nada mais tendo a tratar o Presidente José Marcos deu por encerrada a reunião e eu Antônio Dias lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros presentes.

José Marcos G.Vieira  
Presidente

Antonio G.Dias Peixoto  
Membro

José Geraldo Villela  
Membro

Marcelo Pires Monteiro  
Membro

Patrique Cesar da Silva  
Membro

Vânia Lúcia V.Monteiro  
Membro